

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

838 de 16 de

total or legen the be read which

AVAUS ACI OTHUDOA MAE

OSUFFORE

dezembro

"EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que Ihe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Processo nº 2530/92, de 10 de Dezembro de 1992,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica o funcionario AGOSTINHO APARECIDO GRI-GOLETTO, ocupante do cargo de ASSESSOR, exonerado do mesmo a seu proprio pedido, a partir de 31 de Dezembro de 1992.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 16 de Dezembro de 1992.

O PREFEITO

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete .-